



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 21/2025

Ementa: Atualização do valor das Diárias, conforme reajuste do IPCA no âmbito do Poder Legislativo de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 14/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder atualização no valor das diárias no âmbito do Poder Legislativo, em razão do **reajuste de 4,83%** (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), referente ao IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2024, conforme valores constantes na Tabela integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de janeiro de 2025.

Alexandre Marcel Kuster Guimarães
Presidente





CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE DÁRIAS – CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO TABELA DE DIÁRIAS

Opção 1

Beneficiários	Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo	Foz do Iguaçu e Capitais de Estado	Demais Localidades
Vereador	R\$ 926,74	R\$ 767,71	R\$ 712,88
Servidor	R\$ 767,71	R\$ 658,04	R\$ 548,37

Opção 2

Beneficiários	Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo	Foz do Iguaçu e Capitais de Estado	Demais Localidades
Vereador	R\$ 438,69	R\$ 383,86	R\$ 329,02
Servidor	R\$ 383,86	R\$ 274,18	R\$ 219,35

Opção 3

Beneficiários	Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo	Foz do Iguaçu e Capitais de Estado	Demais Localidades
Vereador	R\$ 822,55	R\$ 712,88	R\$ 658,04
Servidor	R\$ 712,88	R\$ 603,20	R\$ 438,69

